



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2015

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.502.108,44</b>	<b>1.296.443,36</b>	<b>1.075.508,64</b>	<b>1.059.514,27</b>	<b>1.213.306,85</b>	<b>1.173.404,04</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>45.372,43</b>	<b>28.576,25</b>	<b>35.624,99</b>	<b>34.678,07</b>	<b>63.499,07</b>	<b>114.064,26</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>40.444,09</b>	<b>17.832,90</b>	<b>29.113,56</b>	<b>29.161,91</b>	<b>39.830,95</b>	<b>53.396,52</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	178,89	25,27	0,00	17,85	12.946,84	18.929,80
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	8.465,70	11.493,81	7.736,09	6.832,42	6.124,10	6.494,17
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	243,98	300,09	165,07	186,37	568,17	152,44
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	24.109,90	2.113,00	14.265,21	14.997,43	11.968,89	17.896,75
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.445,62	3.900,73	6.947,19	7.127,84	8.222,95	9.923,36
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>4.928,34</b>	<b>10.743,35</b>	<b>6.511,43</b>	<b>5.516,16</b>	<b>23.668,12</b>	<b>60.667,74</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	450,00	850,00	750,00	250,00	350,00	600,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.355,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	150,00	200,00	13,50	100,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	514,00	704,00	835,50	718,00	938,00	864,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	95,25	5,01	0,00	0,00	6.542,16	8.533,67
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>398,81</b>	<b>7,08</b>	<b>1.333,13</b>	<b>1.691,06</b>	<b>20,51</b>	<b>4.287,26</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>398,81</b>	<b>7,08</b>	<b>1.333,13</b>	<b>1.691,06</b>	<b>20,51</b>	<b>4.287,26</b>
1.2.3.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	398,81	7,08	1.333,13	1.691,06	20,51	4.287,26
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>5.717,06</b>	<b>77.957,86</b>	<b>5.536,18</b>	<b>3.889,65</b>	<b>5.264,96</b>	<b>4.366,82</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>3.635,66</b>	<b>76.797,66</b>	<b>5.005,18</b>	<b>3.639,65</b>	<b>4.104,76</b>	<b>4.366,82</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	219,81	348,09	483,32	372,71	242,30	131,83
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	173,21	255,15	412,97	459,36	643,90	482,21
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	259,64	265,00	355,02	346,46	376,85	444,09
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,11	0,26	0,68	0,63	0,67	0,74
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	514,88	542,94	692,87	623,70	655,43	714,02
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.910,88	73.724,61	1.406,93	1.354,85	1.434,45	1.649,20
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	557,13	1.661,61	1.653,39	481,94	751,16	944,73
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>2.443,00</b>	<b>3.115,00</b>	<b>125,00</b>	<b>3.586,00</b>	<b>105,00</b>	<b>4.954,30</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>2.443,00</b>	<b>3.115,00</b>	<b>125,00</b>	<b>3.586,00</b>	<b>105,00</b>	<b>4.954,30</b>
1.5.2.0.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	2.443,00	3.115,00	125,00	3.586,00	105,00	4.954,30
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>17.866,09</b>	<b>12.887,12</b>	<b>14.850,93</b>	<b>11.181,43</b>	<b>11.265,14</b>	<b>14.104,83</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>17.866,09</b>	<b>12.887,12</b>	<b>14.850,93</b>	<b>11.181,43</b>	<b>11.265,14</b>	<b>14.104,83</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.05.10</b>	<b>Serviços Ambulatoriais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	13.086,07	9.169,51	10.001,07	7.798,12	8.462,77	9.694,06
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	2.124,32	2.687,50	3.134,56	2.842,00	2.466,33	2.782,50
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.426.225,76</b>	<b>1.170.518,95</b>	<b>1.007.044,67</b>	<b>999.980,94</b>	<b>1.124.877,93</b>	<b>1.027.218,94</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.426.225,76</b>	<b>1.170.518,95</b>	<b>1.007.044,67</b>	<b>999.980,94</b>	<b>1.124.877,93</b>	<b>1.027.218,94</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	709.672,51	724.438,14	527.646,77	569.470,70	700.290,09	609.323,38
1.7.2.1.01.03	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	177,46	60,99	117,96	700,76	112,36	167,29
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	38,91	75,57	52,65	137,25	28,37	31,77
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.401,09	6.700,40	4.936,12	5.595,30	6.486,63	6.501,84
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	87.695,67	14.123,67	56.259,67	56.259,67	56.259,67	56.259,67
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	8.598,62	2.499,60	2.499,60	2.499,60	2.499,60	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.285,69



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2015

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	7.790,50	13.002,04	0,00	0,00	8.000,00	4.060,05
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	23.425,29	19.917,37	11.528,29	11.349,31	11.309,78	11.217,61
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	5.176,00	5.176,00	5.176,00	5.176,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	4.653,66	0,00	0,00	4.283,57	4.283,57	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	14.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	5.063,40	1.265,85	1.265,85
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	188.065,97	177.164,37	180.452,47	186.463,46	184.056,07	190.092,60
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	203.655,98	67.784,49	81.130,98	21.791,19	12.893,75	7.567,13
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.104,45	3.037,00	2.979,16	3.117,12	3.516,93	3.349,28
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	28,71	71,47	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.99.51</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	164.940,94	141.643,84	134.265,00	128.073,61	128.699,26	126.920,78
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.085,29</b>	<b>3.381,10</b>	<b>10.993,74</b>	<b>4.507,12</b>	<b>8.274,24</b>	<b>4.407,63</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.048,59</b>	<b>561,53</b>	<b>2.282,13</b>	<b>840,91</b>	<b>1.768,46</b>	<b>731,91</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	916,05	463,50	2.282,13	840,91	1.768,46	731,91
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	132,54	98,03	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2.222,74</b>	<b>2.087,99</b>	<b>7.442,40</b>	<b>3.027,76</b>	<b>5.824,32</b>	<b>2.824,66</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.222,74	2.087,99	7.442,40	3.027,76	5.824,32	2.824,66
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>813,96</b>	<b>731,58</b>	<b>1.269,21</b>	<b>638,45</b>	<b>681,46</b>	<b>851,06</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	813,96	731,58	1.269,21	638,45	681,46	851,06
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>18.284,56</b>	<b>64.646,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>18.284,56</b>	<b>64.646,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>18.284,56</b>	<b>64.646,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	64.646,56	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	18.284,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2015

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-221.335,11</b>	<b>-194.496,85</b>	<b>-158.465,30</b>	<b>-157.321,23</b>	<b>-180.426,87</b>	<b>-162.352,98</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-221.335,11</b>	<b>-194.496,85</b>	<b>-158.465,30</b>	<b>-157.321,23</b>	<b>-180.426,87</b>	<b>-162.352,98</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-221.335,11</b>	<b>-194.496,85</b>	<b>-158.465,30</b>	<b>-157.321,23</b>	<b>-180.426,87</b>	<b>-162.352,98</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-141.934,47	-144.887,60	-105.529,33	-113.894,13	-140.057,99	-121.864,66
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	-1.012,68	-253,17	-253,17
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-39.260,30	-35.432,86	-36.090,47	-37.292,68	-36.811,20	-38.018,49
<b>9.7.2.2.01.02</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-676,06	-607,40	-595,83	-623,43	-703,39	-669,85